



LEI Nº 305, DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO,
Estado da Paraíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frei Martinho – PB **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominado a artéria de nosso Município de: **Rua Manoel Gomes da Silva**:

Art. 2º - A referida artéria situa-se paralela a Rua Professor Luiz Pinheiro e término no cruzamento da Rua Antunino de Souza Martins.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na Data de Sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Frei Martinho, 08 de maio de 2018.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional